



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



LEI Nº 0507/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de SÍTIO NOVO/MA, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$- 180.725,92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 e na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de **SITIO NOVO/MA** crédito especial, no valor de R\$ 180.725,92 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4039	Apoio a Produções Audiovisuais - LC nº 195/2022	
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física.	95.748,59
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4040	Apoio a Salas de Cinema - LC nº 195/2022	
3.3.90.48.00	Outros serviços de pessoa jurídica	21.885,90
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4041	Formação, Qualificação e Difusão Cultural - LC nº 195/2022	
3.3.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.988,13
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4042	Apoio às diversas ações Culturais - LC nº 195/2022	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas e Outras	52.103,28
Fonte de recurso	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>R\$ 180.725,92</b>





# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de **excesso de arrecadação**, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, no valor de **180.725,92** (cento e oitenta mil setecentos e vinte cinco reais e noventa dois centavos), referentes à Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 05 de setembro de 2023.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

